



1.ª Reunião de Câmara | Ordinária
03 de janeiro de 2024, 16:00h
Maia, Paços do Concelho

Ao terceiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, pelas dezasseis horas, na sala de reuniões no terceiro piso do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a primeira reunião de Câmara, ordinária.

Presidiu à reunião o Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

Secretariou a reunião a Diretora do Departamento de Finanças e Património, Alexandra Carvalho.

Presenças:

1. Senhor Presidente, António Domingos da Silva Tiago
2. Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
3. Vereador, António Manuel Leite Ramalho
4. Senhor Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves
5. Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras
6. Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda
7. Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
8. Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro
9. António José Ferreira Peixoto

Estiveram ausentes, por motivos devidamente justificados: a Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos e o Senhor Vereador, Paulo Fernando de Sousa Ramalho (Coligação Maia em Primeiro).



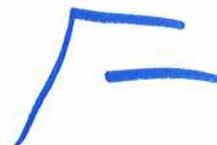
Estiveram presentes em regime de substituição: as Senhoras Vereadoras, Maria Alexandra Leite da Silva Torres Teles de Menezes e Ana Cristina Alves Correia (Coligação Maia em Primeiro).

A reunião teve início pelas 16:00h, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Período de Antes da Ordem do Dia

O Senhor Vereador, António Manuel Leite Ramalho, interveio, referindo que tinha três assuntos para tratar. O primeiro dizia respeito às obras na estrada nacional 107, junto ao colégio novo da Maia, porque efetivamente quem lá passava percebia o constrangimento, questionando o Senhor vereador para quando estava prevista a conclusão, porque com as aulas era terrível a qualquer hora do dia. Segundo, prende-se também com as obras da rotunda do Castelo da Maia, que também estava a causar muitos constrangimentos, sobretudo no acesso ao ISMAI. Questionou o Senhor Vereador qual era o ponto da situação, que problemas existiam. A terceira questão tinha a ver com uma intervenção de um senhor administrador de um condomínio vizinho, na última Assembleia Municipal de 18/12/2023, na parte da intervenção do público, que referiu a invasão privada da área do seu condomínio pela construção de infraestruturas que serviam um armazém, que estava a ser construído, ou que já tinha sido construído, tendo o Senhor Vereador a indicação do alvará n.º 89/2023, na Travessa da Areosa, Castelo da Maia. Mais referiu o Senhor Vereador que este assunto já tinha sido referenciado por um deputado do Partido Socialista, e a questão que colocavam era o que se passava com esta situação, se efetivamente houve essa invasão, e convinha ser esclarecido. O Senhor Vereador solicitou essa explicação, porque a queixa tinha chegado aos Vereadores do Partido Socialista, e estavam a colocar a questão também no sítio onde podiam colocar essa questão, já que em outros sítios não faziam, não faziam, podiam fazê-lo, mas por vicissitudes várias não faziam, na reunião de câmara tinham toda a legitimidade para o fazer.

A Senhora Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, interveio, referindo que tinha três questões. A primeira prendia-se com o facto de nos últimos dias do ano de 2023 ter havido um atleta do Benfica que praticava atletismo de alto nível e que usava a pista da Maia há cerca de cinco anos, que na altura pertencia ao plano de



alto rendimento. Entretanto, o atleta ter-se-á lesionado, e no dia 28 de dezembro teria sido informado pelos colaboradores da autarquia, ou por quem estava a gerir a pista e o estádio, de que não poderia continuar a utilizar a pista de forma gratuita, e teria de começar a pagar na ordem dos cem euros por mês. O Partido Socialista pergunta se não havia um protocolo entra a Câmara Municipal e o SL Benfica, uma vez que o atleta passava parte do seu dia na Maia, e estudava no ISMAI, passando o seu tempo na Maia, e estava habituado a treinar na pista do estádio. A Senhora Vereadora questionou quem podia utilizar a pista do estádio, se eram só atletas de alto rendimento, se eram atletas que faziam competição. Mais acrescentou que existindo tão poucos apoios à modalidade de atletismo, era de facto um dever público disponibilizar as infraestruturas para a sua prática. Assim, questionou a Senhora Vereadora o que tinha mudado a partir do dia 28 de dezembro, e como se podia ajudar, se era através de um protocolo entre o Benfica e a Câmara municipal, questionando também se outros clubes também podiam treinar na Maia. A segunda questão da Senhora Vereadora tinha que ver com os resíduos sólidos e urbanos, dado que o município da Maia tinha iniciado a recolhas de resíduos alimentares, nomeadamente no contentor castanho. A Senhora Vereadora questionou se esse contentor tinha que ser requerido pelos munícipes, ou se era atribuído de forma automática pela Maiambiente. A questão foi colocada porque na zona onde a Senhora Vereadora morava foi questionada por várias pessoas para saberem como deveriam proceder para obter esse contentor. A Senhora Vereadora colocou ainda a questão da recolha de RSU se efetuar muitas vezes nas horas de ponta, por veículos de grandes dimensões, em eixos rodoviários prioritários, que eram eixos com tráfego rodoviário intenso. Percebendo que tinha que haver uma otimização de rotas, nos percursos de recolha, sugeria que nos parâmetros de requisitos do software que utilizavam para o efeito se introduzissem limitações de circulação em determinadas artérias em horas de ponta. Por último, a Senhora Vereadora colocou uma questão sobre transportes, que, por coincidência, na última Assembleia Municipal teria sido abordada por uma deputada da CDU, e que dizia respeito às alterações que estavam previstas acontecer na atual Linha 51 da Maia Transportes, quando entrasse em vigor a Oferta da Rede Unir. A Linha recentemente criada percorria umas zonas da Granja, em Águas Santas, fazendo depois a ligação à



zona industrial da Maia. Essa linha teria duplicado a procura mais de três vezes em dois anos, tendo tido um crescimento fantástico. Na Rede Unir, este traçado ligava dois Lotes, no Lote 2 – Valongo, e no Lote 1 – Maia. Como tinha mais quilómetros em Valongo, a AMP tinha atribuído a gestão desta linha ao Lote 2. A nova Linha ligava o centro de Valongo ao centro da Maia e terminava na Zona industrial da Maia, não passando em zonas da Gandra que as pessoas estavam habituadas a ir de autocarro trabalhar para a zona industrial da Maia, e as novas frequências eram completamente desajustadas. Mais referiu a Senhora Vereadora que o assunto já era do conhecimento da Câmara de Valongo e da Área Metropolitana do Porto e, naturalmente, também seria do conhecimento da Câmara da Maia. A Senhora Vereadora deu nota que era um assunto que a maioria da Coligação “Maia em Primeiro” deveria rapidamente tratar, para que as pessoas, no dia 01 de fevereiro, não ficassem na paragem, sem alternativa.

O Senhor Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, interveio, referindo que quanto ao atleta de atletismo do Benfica era muito simples: o que estava definido para a pista era que treinavam gratuitamente coletividades da Maia, munícipes federados que integrassem outras equipas, e todos os atletas que estivessem no plano de alto rendimento da Federação Portuguesa de Atletismo, e isso era feito por uma deferência que a Câmara da Maia tinha para com o atletismo Nacional, porque quem pagou a construção, sempre que era necessário manutenção e despesas correntes daquela pista, era o Município da Maia. Neste caso em específico, esse atleta estava no plano de alto rendimento, não pagava; saiu desse plano de alto rendimento, e quem definia isso era a Federação Portuguesa de Atletismo, estando no momento equiparado a qualquer outro atleta nessas condições. Mais acrescentou o Senhor Vereador, que o atleta não era da Maia, não era de nenhuma coletividade da Maia, e não estava no plano de alto rendimento, naturalmente era exigido o pagamento. Para solucionar o problema, o Benfica pode propor um protocolo à Câmara municipal da Maia, e definir que esta pista é a base do clube no Norte, até porque tinham muitos atletas, e neste caso específico estavam a treinar na Maia seis atletas do Benfica e, como em qualquer protocolo, tem que haver contrapartidas, levando depois o Senhor Vereador o mesmo à Câmara.



F

O Senhor Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, interveio, referindo que o atleta perdia o estatuto com base numa informação, e essa era a parte mais humana, porque teve uma lesão e não conseguiu atingir os mínimos. Mais referiu o Senhor Vereador que o atleta treinava e estudava na Maia há cinco anos.

O Senhor Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, deu nota que a Federação de Atletismo deveria fazer como o Comité Olímpico, que nestes casos suspendia durante a lesão a necessidade de mínimos e mantinha o estatuto.

A Senhora Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda, interveio, relativamente às questões sobre os resíduos sólidos urbanos, e em relação à primeira questão, nomeadamente quanto à expansão da recolha de orgânicos, a Maiambiente tinha uma prestação de serviços com uma empresa de sensibilização, porque a componente de sensibilização ambiental era muito importante, as pessoas iam ser contactadas por técnicos, porta a porta, iam ser entregues pessoalmente os contentores acompanhados de um folheto, e de toda a rotina que tinha que existir, e era uma questão de estarem atentos a esse contacto. Esse contacto não iria ser em simultâneo, iniciando em Vermoim. Quanto à segunda questão, que se prendia com a otimização dos giros para não haver sobrecarga das principais artérias da cidade, não era fácil, porque estavam a falar de uma empresa que não operava de noite, o que obrigava a existir mais giros durante o dia. Mais disse a Senhora Vereadora que não punha de parte olhar para a questão de outra forma, e saber se podia efetivamente haver uma otimização no sentido de pouparem algumas das artérias que nos últimos anos têm vindo a estar mais sobrecarregadas. A Senhora Vereadora não tinha a certeza se esse estudo já tinha sido feito, mas aquilo a que se comprometia era no próximo conselho de administração abordar este assunto, e perceber se havia margem para otimizarem e verificarem se existia essa possibilidade.

O Senhor Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves, interveio, referindo que, quanto à linha 51, estava a ser assegurada até ao final do mês e a funcionar regularmente, e seria substituída pela linha 7001, e que iriam ter uma reunião com a Área Metropolitana do Porto sobre essa matéria.



O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, interveio, referindo que a rotunda na antiga estrada nacional 107 é parte de uma nova ordem rodoviária em curso no local, que envolve a antiga nacional 107, a Rua do Dr. Germano Vieira, e a Avenida de acesso à urbanização do Monte Penedo. Mais referiu o Senhor Presidente que a obra estava em curso, pese embora ter estado suspensa nas últimas duas semanas devido ao período Natalício. Quanto à obra na rotunda do Castelo, só estava em falta a sinalização horizontal.

A Senhora Vereadora, Maria Alexandra Leite da Silva Torres Teles de Menezes interveio, referindo que nesse local tinha existido um acidente mortal, há quinze dias, não sabendo a Senhora Vereadora até que ponto o acidente tinha atrasado a implementação da obra. Mais referiu que a circulação estava cortada, e um camião tinha passado um sinal de sentido proibido e, havendo uma vítima mortal, as seguradoras avaliarem a situação podia ser o motivo da obra estar atrasada.

O Senhor Presidente relativamente à questão apresentada sobre o condomínio, referiu que era do seu conhecimento a construção de um armazém num terreno privado, construção que se encontra licenciada pela Câmara. E que existia um caminho público, e uma casa muito antiga, sendo que os moradores questionam se a rua, o passeio e o armazém estão a invadir o terreno da casa.

O Senhor Vereador, António Manuel Leite Ramalho, deu nota que a intervenção do Senhor Rui Magalhães foi feita na Assembleia Municipal, e chegou aos Senhores Vereadores do Partido Socialista; nada melhor do que perguntar ao Senhor Presidente o que se passava. Se havia outras questões, então também perguntavam, que outras questões mais existiriam. Mais referiu o Senhor Vereador que aguardam informação sobre este processo.

Prestou esclarecimentos de natureza técnica o Diretor do Departamento de Sustentabilidade Territorial, Francisco Cunha, referindo que a Travessa da Areosa tinha sido estruturada há cerca de vinte anos, havendo depois uma pretensão de construção de armazéns que infraestruturaram mais 100 metros. À frente desses armazéns havia uma casa ilegal. Mais referiu que o que estava em causa era o arruamento em frente a essa casa, o que vai permitir a legalização da casa.



O Senhor Vereador, António Manuel Leite Ramalho, colocou uma questão, imaginando que tivesse existido alguma vistoria no local, se o projeto estava a ser cumprido não se passava nada, tudo o resto eram novos procedimentos, se o projeto não estivesse a ser cumprido era outra situação. O reporte da exposição era noutro sentido, se o projeto estava a ser cumprido, para o Senhor Vereador estava esclarecido.

2. PRR – Plano de Recuperação e Resiliência | 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação | Ratificação do Contrato de Comparticipação SIGA n.º 62421 | Reabilitação de frações ou de prédios habitacionais – 40 fogos – Blocos 43 a 47, Bairro do Sobreiro

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, introduziu o ponto, referindo que a intervenção nos Jardins do Sobreiro estava na última fase quanto ao espaço público, a que se segue a intervenção nos sete blocos que faltavam reabilitar.

Depois de submetida a discussão e votação foi o Contrato de Comparticipação SIGA n.º 62421 | Reabilitação de frações ou de prédios habitacionais – 40 fogos – Blocos 43 a 47, Bairro do Sobreiro, em anexo, celebrado, nos termos descritos, entre o município da Maia e o IHRU – Instituto de Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., no âmbito do Programa 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, **ratificado por unanimidade.**

3. Doação ao Município da Maia de um prédio rústico, denominado Campo dos Lameiros, sito no Lugar das Lagielas, freguesia de Vila Nova da Telha, concelho da Maia

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 63 135/23

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, interveio, dando nota que se trata de um terreno que a Junta de Freguesia de Vila Nova da Telha possui junto ao Estádio Municipal de Pedras Rubras; e que este terreno ia ser utilizado para a construção de um empreendimento para realojamento de umas famílias de etnia cigana, isto de uma forma estruturada e bem estudada, no âmbito do 1.º Direito e do PRR.



O Senhor Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, interveio, referindo que neste momento eram mais do dobro do que quando foram para aquele local em 2010, e queixavam-se que estavam ali num canto; para ir à escola era longe e para se deslocarem a qualquer outro sítio era longe. O Senhor Vereador teme que daqui a uns anos seja um gueto.

O Senhor Presidente referiu que era a solução possível.

A Senhora Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda, interveio, referindo que a realidade não correspondia a essa fobia e desejo de eles mudarem de sítio, porque ao aumentarem as famílias tinham invadido o terreno. O que a Câmara estava a fazer, e bem, era pegar na realidade e pôr alguma regra e dignidade nas condições em que moravam, e agora era pôr termo a esta clandestinidade e desbarato que tem havido, onde já estavam a proliferar construções clandestinas.

O Senhor Presidente referiu que inicialmente houve reuniões e conversas com aquela comunidade para perceber o que eles solicitavam, até porque havia dois ramos de famílias, e foi pensado colocá-los em dois terrenos, mas não aceitaram. Entretanto, foi construído um empreendimento para realojar aquelas famílias, pago pela Câmara Municipal, que posteriormente se veio a verificar não ter sido uma solução ajustada.

Depois de submetida a discussão e votação foi a doação ao Município da Maia de um prédio rústico, denominado Campo dos Lameiros, sito no Lugar das Lagielas, freguesia de Vila Nova da Telha, concelho da Maia, **aprovada por unanimidade**.

4. Relatório de avaliação e controlo ambiental do Plano Diretor Municipal da Maia – 2022

Informação emanada pela Divisão de Planeamento Territorial – registo n.º
56 153/23

O Senhor Vereador, António Manuel Leite Ramalho, interveio, referindo que presumia que este fosse um elemento solicitado pela APA, no âmbito das reuniões plenárias da revisão do PDM.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, referiu que não se tratava de resposta a solicitação no âmbito da revisão do PDM.



Depois de submetido a discussão e votação foi o Relatório de Avaliação e Controlo Ambiental do Plano Diretor Municipal da Maia - 2022, **aprovado por unanimidade**.

5. Pedido de isenção de taxas de licenças para evento – Desfile de Carnaval – 09/02/2024 – Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB de Santa Cristina

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 53 136/23

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB de Santa Cristina, **aprovado por unanimidade**.

6. Pedido de isenção de taxas de licenças para desfile de Carnaval em 09/02/2024 – Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas de Barca

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 53 858/23
Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 53 136/23

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas de Barca, **aprovado por unanimidade**.

7. Pedido de isenção de taxas de licenças para evento – celebração de Festas Natalícias 25/12/2023 – Fábrica da Igreja Paroquial de S. Martinho de Barca

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 59 267/23

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de S. Martinho de Barca, **aprovado por unanimidade**.

8. Pedido de isenção de taxas de licenças para evento religioso – 12/01/2024 a 21/01/2024 – Fábrica da Igreja Paroquial de São Pedro de Avioso



Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira –
registo n.º 60 781/23

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de São Pedro de Avioso, **aprovado por unanimidade.**

9. Pedido de isenção de taxas de licenças para evento – Cortejo de Pais Natais – 15/12/2023 – Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI de Folgosa Maia

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira –
registo n.º 61 099/23

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI de Folgosa, **aprovado por unanimidade.**

10. Compra e venda da fração autónoma designada pela letra “A” do prédio urbano, sito na Rua Gil Vicente, n.º 41, rés-do-chão, na freguesia de Pedrouços, concelho da Maia

Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 61 581/23

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, deu nota que a Câmara Municipal havia adquirido uma parcela de terreno em Águas Santas para construir o arruamento de ligação do edifício da junta de freguesia de Águas Santas à Rua de D. Afonso Henriques. E que nessa parcela de terreno existiam três casas antigas, em que numa dessas casas vivia um casal de inquilinos que houve necessidade de ser realojado. A solução encontrada foi a da aquisição, pela Câmara Municipal, desta fração para o realojamento em causa.

Foi tomado conhecimento.

11. Maiambiente, E.M. – município da Maia como um exemplo de sucesso no domínio da boa gestão de resíduos

Foi tomado conhecimento.



A Câmara Municipal mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações tomadas, para efeitos de execução imediata.

Pelas 18:00h o Senhor Presidente da Câmara encerrou a reunião, da qual se lavra a presente ata, que é constituída por 11 (onze) páginas e respetivos anexos.

O Presidente da Câmara Municipal da Maia

António Domingos da Silva Tiago

A Secretária da Reunião

Alexandra Carvalho

Maia e Paços do Concelho, 03 de janeiro de 2024